

Circular informativa nº 2/2012

Assunto: Coordenação da aquisição e utilização de tecnologias de informação no Ministério da Saúde.

1. Através do Despacho nº 1760/2012, de 30 de janeiro, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro de 2012, foram fixados alguns procedimentos tendo em vista a coordenação em matéria de aquisição e utilização de tecnologias de informação na Saúde, por parte da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS, EPE), com aplicabilidade a todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do Serviço Nacional de Saúde.
2. Durante o mês de fevereiro foi recebido um pedido de esclarecimentos e apenas dois pedidos de parecer, tendo sido respondidos prontamente.
3. Apreciamos, também, que uma entidade tenha solicitado a consulta da SPMS, EPE para aquisições anteriores à entrada em vigor do Despacho nº 1760/2012, com vista a obter aconselhamento, numa atitude de transparência e partilha de informação, que muito agradecemos.
4. Enviámos, também, para um conjunto de entidades, que participaram num *survey* de custos de manutenção, informação de *benchmarking* para apoio à gestão das TIC.
5. Lançámos a 1 de Março, um Concurso Público Internacional para a Celebração de Acordo-Quadro para a prestação de Serviços de Consultadoria, Desenvolvimento e Manutenção de *Software* e Gestão Operacional de Sistemas e Bases de Dados; logo que tenhamos resultados divulgaremos a informação.
6. A SPMS, EPE mantém-se ao dispor para apoio, aconselhamento e operacionalização das necessidades das entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Lisboa, 2 de março de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração



Raul Mascarenhas